

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.679, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

***"Dá nome ao "Mergulhão que liga o Centro de
nossa cidade ao Bairro Mauá".***

Autor: Vereador Wilton Minarini de Souza Filho

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado ALICE MARCELINO RABBI o "Mergulhão", obra que liga a Avenida Rio Doce, centro, à Rua Princesa Isabel, Bairro Mauá por baixo da estrada de ferro Vitória a Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 16/02/2012.


PYETRA DALMONÉ LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças